ATA n°004 de 15 de janeiro de 2024

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e nove minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Hans Leal Tassoni, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Paula Rejane de Lima Padilha, Régis Alexandre da Silva Araújo, Reni da Silva, todos presentes. Para leitura das correspondências tem-se o **Ofício nº 001/2024 do Poder Executivo de Balneário Pinhal** que notifica o Poder Legislativo de Balneário Pinhal para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações referente o curso Programa RS Qualificação, conforme processo nº 23/3200-0000741-1, Convênio FPE 2491/2023. **Ofício nº 002/2024 da Secretária Municipal de Industria, Comércio, Agricultura, Pesca e Turismo** que informa os eventos do próximo final de semana e solicita publicidade na Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal sobre a programação. O Presidente Reni da Silva pediu que fosse lida as proposições para publicidade. **Pedido de Providência nº 004/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de instalação de lixeiras na saída de praia da Rua São Borja, Magistério. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini. **Pedido de Providência nº 005/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de manutenção e conserto dos brinquedos na Praça Chaminé em frente ao Clac. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini. **Indicação nº 003/2024** – Indica à Chefe do Poder Executivo que solicite ao setor responsável da administração pública, que seja disponibilizada vagas de estacionamento rotativo para pessoas com deficiência (PcD) e pessoas idosas, em vias públicas este município. Autor Vereador Geilson Pires dos Santos. **Projeto de Lei n° 001/2024** – Fixa índice de revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, conforme Lei 424/2003. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei n° 002/2024** – Fixa índice de revisão geral e anual dos subsídios da Prefeita, Viceprefeito e Secretários Municipais, conforme preconiza a Lei Municipal 1.322/2016. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei n° 003/2024** – Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos cargos, contratos temporários, e empregos públicos do Poder Executivo. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei n° 001/2024** – Fixa índice de revisão geral e anual das remunerações dos servidores

públicos municipais do Poder Legislativo, conforme inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 424 de 31 de outubro de 2003. Autor Poder Legislativo. **Projeto de Lei n° 002/2024** – Fixa índice de revisão geral e anual dos subsídios dos vereadores conforme inciso X do Art. 37 da Constituição Federal. Autor Poder Legislativo. **Projeto de Lei n° 003/2024** – Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo. Autor Poder Legislativo. Após a leitura das proposições para publicidade e conforme a artigo 132 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal o Presidente Reni da Silva convocou Sessão Extraordinária para ser realizada imediatamente após o término da Sessão Ordinária do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro. No seguimento o Presidente pediu que o Segundo Secretário Luiz Cezar Danelli Furini fizesse a leitura dos pareceres dos Projetos de Lei em votação final. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini pediu para dar publicidade a **Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 069/2023** de autoria dos Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. Assim sendo se deu publicidade a **Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 069/2023** que altera o texto do artigo segundo, ficando com a seguinte redação: "Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará repasses próprios no valor de pelo menos vinte e cinco mil reais até o valor máximo de trinta mil reais". **Projeto de Lei nº 026/2023** – Acrescenta o Art. 9º-A na Lei Municipal nº 695, de 17 de outubro de 2007, para dispor acerca de campanhas educativas e de conscientização sobre o descarte irregular de resíduos sólidos nas vias públicas municipais. Autor Poder Legislativo, tendo o **Parecer nº 100/2023** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 065/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 001/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer desfavorável por dois votos a um, vencido o Vereador Régis Alexandre da Silva Araújo que divergiu em seu voto, ao presente projeto de lei. **Parecer nº 007/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 066/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 002/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer desfavorável por dois votos a um, vencido o Vereador Régis Alexandre da Silva Araújo que divergiu em seu voto, ao presente projeto de lei. **Parecer nº 008/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de Lei. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes propôs de forma oral uma **Emenda de Redação nº001/2024 ao Projeto de Lei nº 068/2023** que altera o termo 14º Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário para 15º

Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário Pinhal. **Projeto de Lei nº 068/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer repasses de verba ao P.T.G. Túnel Verde para a realização do 14º Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário Pinhal. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 095/2023** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei, a Comissão salientou no parecer a necessidade de alteração da redação de 14º para 15º Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário Pinhal. **Parecer nº 001/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 069/2023** – Autoriza o Poder Executivo a fazer repasses de verba à Associação Carnavalesca, Beneficente, Recreativa e Cultural do Balneário Pinhal para a realização dos desfiles de blocos no Carnaval 2024. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 096/2023** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 002/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 070/2023** – Institui Bolsa Moradia e Bolsa Alimentação para médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal que desempenharem suas funções no município de Balneário Pinhal. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 097/2023** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 003/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 071/2023** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o repasse de recursos financeiros para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 098/2023** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 004/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 072/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 099/2023** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 005/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de Lei. Dando início a discussão da pauta o Presidente Reni da Silva chamou o Vereador Alberto Nunes Pinto. O Vereador Alberto Nunes Pinto iniciou sua fala dando boa noite a todos os presentes e colegas vereadores, continuou alegando a necessidade de se ater a pauta da educação, alegando não poder aprovar os projetos de lei de ordem da Secretária de Educação pois os mesmos ferem princípios básicos da administração pública, exemplificou o caso do plano de cargo e salário para o cargo de supervisor, que contemplo seis cargos, seguiu exemplificando números e casos de nomeações que estão sendo supridas por contratos, ainda

exemplificou sobre o cargo de supervisor e a quantidade maior de contratação do que a demanda aprovada em lei pelo Poder Legislativo, finalizou ressaltando que a aprovação dos projetos de lei referente a educação ferem princípios administrativos. O Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira declinou. O Vereador Geilson Pires dos Santos iniciou sua fala dando boa noite as pessoas que assistem, aqueles que acompanham presencialmente e colegas vereadores, seguiu falando sobre os diversos projetos em votação final, mas disse se ater ao **Projeto de Lei nº 065/2023** e **066/2023**, bem como o **Projeto de Lei nº 026/2023,** seguiu falando sobre o descarte impróprio de lixo em lugares inapropriados, abordou a existência do transbordo e sua função, e seguiu ressaltando a necessidade de sua proposto com o **Projeto de Lei nº 026/2023** para conscientizar as pessoas sobre o descarte consciente de seus lixos para bom funcionamento da cidade, bem como o trabalho eficiente da administração pública, sobre os **Projetos de Lei nº 065/2023 e 066/2023** disse ter percebido que todas as dúvidas foram sanadas em convocação feita pela Comissão, inclusive salientou que todos os chamamentos para contrato serão efetuados conforme lista de espera do Concurso Público, falou que irresponsabilidade é ferir o ano letivo da educação pública em não aprovar as devidas contratações que se fazem necessárias para o bom funcionamento da educação municipal, ainda abordou que todos as informações requeridas foram respondidas, confirmação que o vereador Geilson Pires dos Santos diz ter sido feita pelo Vereador Alberto Nunes Pinto. Vereador Hans Leal Tassoni iniciou sua fala dando boa noite aos nobres colegas vereadores, aqueles que acompanham de forma online e aos que se fazem presentes, seguiu abordando os esclarecimentos que foram pedidos a Secretária de Educação e ao Secretário de Administração, e ainda lembrou uma possível conciliação que foi alcançada via posição e oposição, falou que a reprovação dos projetos da educação é uma perda do município, ainda falou sobre a necessidade de pensar com carinho nas questões da educação pois afeta a vida de todos os munícipes, sobre o **Projeto de Lei nº 069/2023** abordou a Emenda Modificativa que tem a intenção de modificar uma Emenda Impositiva destinada por um Vereador, ainda falou sobre não acreditar na legalidade de distorcer a Emenda Impositiva proposta por um Vereador para ser destinada para os fins da vontade de outros, ainda salientou que se tal Emenda Modificativa for aprovada corre o risco dos valores de repasse não ocorrerem, alegou que a Emenda Modificativa é ilegal e a aprovação dela prejudica o repasse à Associação Carnavalesca, finalizou deixando seu alerta sobre a legalidade de tal ação, ainda abordou que não é possível distorcer o direcionamento das Emendas Impositivas realizadas pelos Vereadores anteriormente. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes iniciou sua fala dando boa noite aos colegas vereadores, público presente e aqueles que acompanham de forma online, seguiu alegando que não optou por colocar dinheiro de suas Emendas Impositivas nas atividades de Carnaval pois viu maior necessidade em ações para área da saúde, ainda seguiu falando que as festividades proporcionadas pelo Poder Executivo ao longo da temporada de verão estão em baixa,

abordou o sistema que está sendo discutido com relação as efetivações via Concurso Público e contratações por Chamamento Público, abordou todas as discussões que ocorreram anteriormente referente aos cargos relacionados a Secretária de Educação, aproveitou para enfatizar a fala do Vereador Alberto Nunes Pinto sobre a nomeações de nove supervisores sendo que a quantidade de vagas dispostas no município eram seis vagas, ainda ressaltou o custo referente a rescisão que as contratações causam ao município por ano, salientou que a efetivação desses cargos fará com que esses gastos em rescisão diminuam, finalizou alegando ser contra os projetos de lei referente as contratações. Vereador Luiz Cezar Danelli Furini iniciou sua fala dando boa noite aos colegas vereadores, público presente e aqueles que acompanham pelas lives em suas casas, falou sobre a aprovação dos projetos de lei que envolvem bolsa moradia aos médicos e o repasse dos Bombeiros Voluntários se atendo a importância dessas medidas, seguiu abordando a questão do cargo de técnico de enfermagem, o qual foi aprovado contratação para trinta técnicos de enfermagem sem que se saiba quantos desses foram nomeados, alegou que essa mesma perspectiva pode ocorrer na educação caso seja feita a aprovação do projeto de lei para contratação, complementou esclarecendo que a existência do Concurso Público exige o seguimento dos tramites legais para possibilitar a nomeação desses cargos seguindo a lista do Concurso Público e não através de contratação emergencial, sobre o **Projeto de Lei nº 069/2023** informou que o recurso está apenas em alegar que existe uma possibilidade de realizar o repasse financeiro, salientou a leitura de um Recurso Extraordinário de repercussão geral em que disponibiliza a possibilidade dos vereadores aumentarem o recurso destinado a Associação Carnavalesca, seguiu falando sobre a Programação de Verão que tem pouco recurso e que mesmo assim se desdobrou para entregar uma boa temporada, questionou qual o fundamento jurídico utilizado para justificar que não pode haver alteração junto ao **Projeto de Lei nº 069/2023**, ainda ressaltou que a Emenda Modificativa não altera nenhuma estrutura administrativa no município, finalizou falando sobre como a falta do rapasse vai repercutir em mais sofrimento para os comércios locais. A Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha iniciou sua fala dando boa noite a todos os colegas vereadores, público presente e aqueles que acompanham de casa, seguiu falando da importância da comunidade ouvir, entender e processar as questões que são apresentadas, parabenizou o Vereador Geilson Pires dos Santos pelo projeto de lei que fala sobre a conscientização do descarte irregular, sobre o repasse aos Bombeiros Voluntários e a bolsa moradia do Programa Mais Médicos abordou a importância dessa contrapartida do município em incentivar projetos essenciais, sobre o **Projeto de Lei nº 065/2023** falou sobre os questionamentos que foram feitos a Secretária de Educação onde todos foram atendidos, ainda falou sobre a necessidade de mais professores para contemplação do turno integral no município, sobre o **Projeto de Lei nº 069/2023** se disse a favor do contra o projeto de lei, e alegou entender a importância de tal evento para o município, mas falou sobre aqueles que querem

distorcer as falas dos vereadores de posição, ainda seguiu abordando a inconstitucionalidade referente e Emenda Modificativa apresentada. O Vereador Régis Alexandre da Silva Araújo iniciou sua fala dando boa noite aos colegas vereadores, público presente e aqueles que acompanham de forma online, seguiu falando sobre os projetos de lei referente as contratações na área da educação abordou a alegação que foi feita durante Audiência entre os Vereadores e a Secretária de Educação, no qual foi esclarecido que seria chamado cem por cento para nomeação dos cargos previstos por Concurso Público, seguiu alegando que o ano letivo vai ser comprometido caso a oposição reprove tais projetos de lei, sobre o **Projeto de Lei nº 069/2023** se referiu que a jurisprudência apresentada pela oposição não é Lei, ainda ressaltou que existe a tentativa de manipular a destinação da Emenda Impositiva proposta para as áreas que a oposição decidir, alegando que não é possível que redirecionem o destino da Emenda Impositiva proposta pelo próprio Vereador Régis Alexandre da Silva Araújo, seguiu questionando o motivo pelo qual os Vereadores de oposição não enviaram dinheiro à Associação Carnavalesca alegando que todos tiveram oportunidade, ainda falou sobre o destino de suas Emendas Impositivas, seus respectivos valores e necessidades, abordou a inconstitucionalidade em votar a Emenda Modificativa proposta, finalizou falando sobre o poder de veto que a Prefeita Municipal tem em relação a Emenda Modificativa que foi apresentada, e como tal ação pode repercutir no Carnaval do município. O Presidente Reni da Silva segui com o andamento para votação dos Projetos de Lei. **Projeto de Lei nº 026/2023** de origem do Poder Legislativo, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 065/2023** de origem do Poder Executivo, rejeitado por quatro votos favoráveis e cinco votos contrários, sendo esses dos Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Projeto de Lei nº 066/2023** de origem do Poder Executivo, rejeitado por quatro votos favoráveis e cinco votos contrários, sendo esses dos Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Emenda de Redação nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 068/2023** aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 068/2023** de origem do Poder Executivo, aprovada por unanimidade. O Presidente Reni da Silva pediu que o Vereador Luiz Cezar Danelli Furini fizesse de forma oral a apresentação do **Parecer** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final a **Emenda Modificativo nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 069/2023.** O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável a **Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 069/2023** por dois favoráveis e um voto contrário, vencido o Vereador Geilson Pires dos Santos. **Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 069/2023** aprovada por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, sendo esses dos Vereadores Geilson Pires dos Santos, Hans Leal Tassoni, Paula Rejane de Lima Padilha, Régis Alexandre da Silva Araújo. **Projeto de**

Lei nº 069/2023 de origem do Poder Executivo, aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 070/2023** de origem do Poder Executivo, aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 071/2023** de origem do Poder Executivo, aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 072/2023** de origem do Poder Executivo, aprovada por unanimidade. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.